LEI Nº 4.056 DE 11/08/2006

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional **especial** no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),** para o ano de 2006, como segue:

A)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
1.042 – Reforma em Prédio
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... 25.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

B)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.016 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 15.000,00
RECURSOS 143 – RECURSOS DE DEMAIS TRANSF DA UNIÃO

Art. 2º - Para suporte do que trata o item **"A"** do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Orçamento Geral da Prefeitura, o valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),**para o ano de 2006, como segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.015 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2.021 – Manutenção da Sec Mun de Planejamento e Orçamento
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 5.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Para suporte do que trata o item **"B"** do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o crédito relativo contrato de repasse 186.836-13/2005 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Canoinhas no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),**para o ano de 2006, conforme cópia do contrato em anexo.

ART. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.003 – Manutenção da Sec Mun de Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jdca..... 20.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.016 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 15.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 20.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 5º - Para suporte do que trata do artigo 4º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Orçamento Geral da Prefeitura, o valor de **R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais),**para o ano de 2006, como segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.038 – Arrecadação Tributária Eficiente
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 6.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.035 – Contribuição a Entidades
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições..... 15.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.016 – Assistência ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serv de Terc - Pessoa Física..... 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica..... 7.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.020 – Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv de Terc – Pessoa Jurídica..... 2.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2.021 – Manutenção da Sec Mun de Planejamento e Orçamento
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo 3.000,00
RECURSOS 130 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas SC, 11 de Agosto de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 11/08/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças